



OS TRABALHADORES E A CIDADE: A LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO A RESPEITO DO TRABALHO (1822-1889)

Paulo Cruz Terra, Anne Caroline Ferreira do Nascimento de Castro

O presente projeto objetiva analisar de que forma a questão do trabalho e dos trabalhadores apareceu na legislação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao longo do período Imperial (1822-1889). Busca-se pesquisar sobre quais ocupações indicia a legislação, quais as distinções estabelecidas entre trabalhadores escravizados e livres, bem como de que maneira a Câmara procurou regular e controlar o trabalho na cidade. Será investigado o processo de construção das leis no âmbito municipal e com isso discutir o papel das instituições camarárias no Império, geralmente tidas como subjugadas a outras esferas, como o Governo das Províncias e a Assembleia Legislativa Provincial. Pretende-se também problematizar a imagem ainda presente na nossa historiografia de que, antes da aprovação das leis trabalhistas (na Primeira República), o Estado estava completamente ausente da regulação das relações de trabalho. Além disso, propõe-se entender como os trabalhadores se relacionaram com as tentativas de controle e regulação por parte da esfera municipal e quais as maneiras encontradas por eles para expressar suas opiniões e reivindicações.

Palavras-chave: Brasil Imperial, Câmaras Municipais, Trabalho.